

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209810063		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>TOTTA CLINICA VETERINARIA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2500264082					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
CAPAO DA CANOA Local 23 Julho 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ DataResponsável ☐ SIM☐ NÃO ____/____/____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ DataResponsável Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência☐3ª Exigência☐4ª Exigência☐5ª Exigência☐ ____/____/____ DataResponsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência☐3ª Exigência☐4ª Exigência☐5ª Exigência☐ ____/____/____ DataVogalVogalVogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





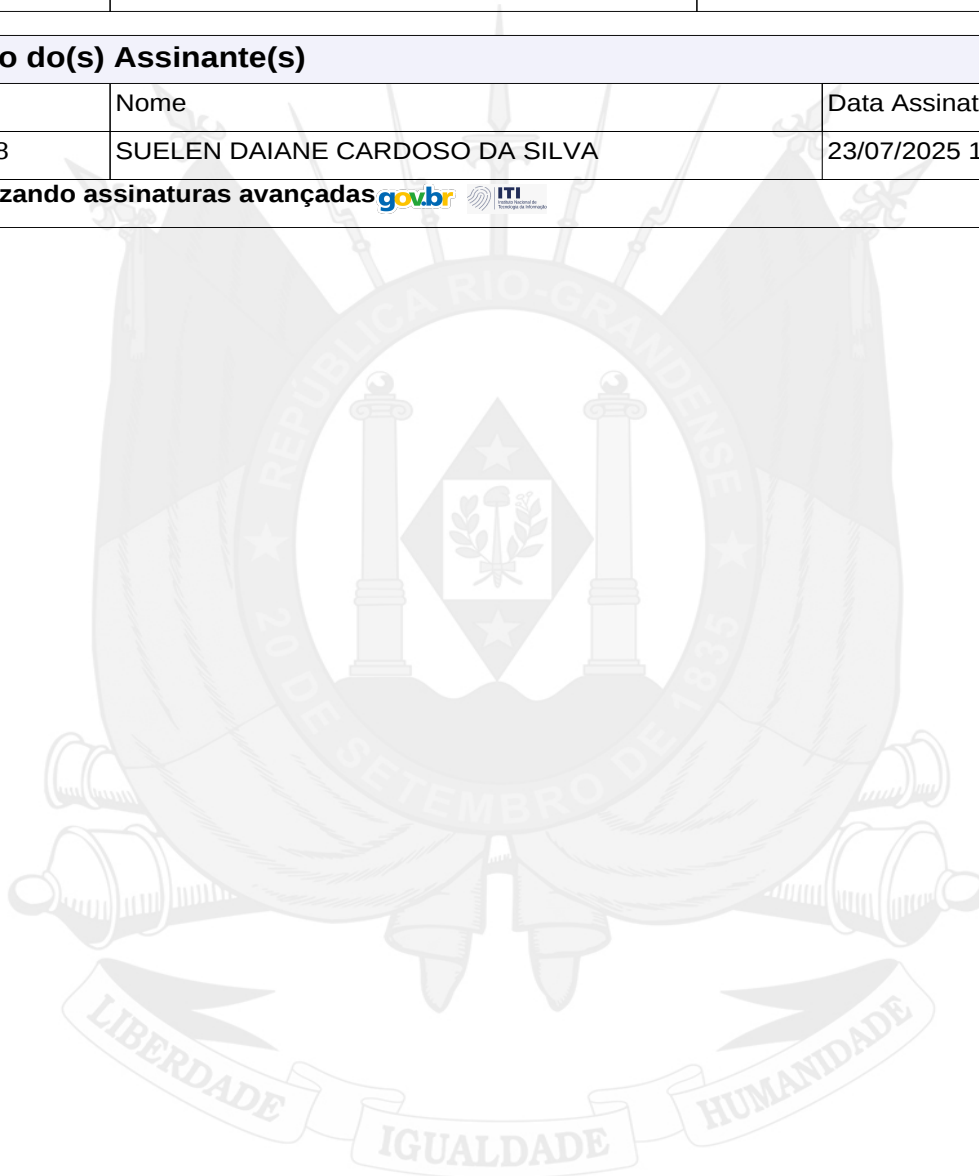
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/241.721-6	RSP2500264082	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.752.120-38	SUELEN DAIANE CARDOSO DA SILVA	23/07/2025 16:38:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11159681 em 24/07/2025 da Empresa TOTTA CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 49290239000132 e protocolo 252417216 - 07/07/2025. Autenticação: 61B65AE8D81205172F4834328F83595642F175B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/241.721-6 e o código de segurança Mprw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOTTA CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ nº 49.290.239/0001-32 NIRE nº 4320981006-3

SUELEN DAIANE CARDOSO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 25/09/1988, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 014.752.120-38, identidade: 3100039589, órgão expedidor: SSPRS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ALFA DO CENTAURO, número 672, bairro ARCO ÍRIS, município CAPAO DA CANOA - RS, CEP: 95.555-000.

Sócio da sociedade limitada **TOTTA CLINICA VETERINARIA LTDA** com nome fantasia **TOTTA CLINICA VETERINARIA**, AVENIDA PARAGUASSU, número 75, bairro ZONA NOVA, SETOR: 363; QUADRA: 54; LOTE: 8;, município CAPAO DA CANOA - RS, CEP: 95.555-000., com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial sob NIRE: 4320981006-3, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.290.239/0001-32, resolvem:

Cláusula Primeira – o endereço passa a ser na RUA RIGEL, 387, SETOR 357 QUADRA45 LOTE 1, BAIRRO ARCO IRIS, NO município CAPAO DA CANOA - RS, CEP: 95.555-000.

Cláusula segunda – O nome fantasia passa a ser TOTTA HOSPITAL VETERINARIO.

Cláusula terceira – o objeto social passa a ser COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. ATIVIDADES VETERINARIAS. ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS. HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

Cláusula quarta – a sócia SUELEN DAIANE CARDOSO DA SILVA integraliza neste ato a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, neste ato, para compor sua participação no capital social.

Cláusula Quinta - Após as alterações acima o capital social passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) correspondentes a 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SUELEN DAIANE CARDOSO DA SILVA	80.000 quotas	R\$ 80.000,00
TOTAL:	80.000 quotas	R\$ 80.000,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas e abaixo é feito a consolidação do contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOTTA CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ nº 49.290.239/0001-32 NIRE nº 4320981006-3

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **TOTTA CLINICA VETERINARIA LTDA** com nome fantasia TOTTA HOSPITAL VETERINARIO., sediada na RUA RIGEL, 387, SETOR 357 QUADRA45 LOTE 1, BAIRRO ARCO IRIS, NO município CAPAO DA CANOA - RS, CEP: 95.555-000.

Parágrafo Primeiro - a empresa poderá abrir manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.



CLÁUSULA 2ª - O objeto social é: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. ATIVIDADES VETERINARIAS. ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS. HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

CLÁUSULA 3ª - O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) correspondentes a 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SUELEN DAIANE CARDOSO DA SILVA	80.000 quotas	R\$ 80.000,00
TOTAL:	80.000 quotas	R\$ 80.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade cabe a sócia **SUELEN DAIANE CARDOSO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - a administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA 8ª - O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

CLÁUSULA 10ª Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (ES) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA 11ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 12ª – As partes elegem o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

CAPAO DA CANOA, 27 de junho de 2025

SUELEN DAIANE CARDOSO DA SILVA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11159681 em 24/07/2025 da Empresa TOTTA CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 49290239000132 e protocolo 252417216 - 07/07/2025. Autenticação: 61B65AE8D81205172F4834328F83595642F175B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/241.721-6 e o código de segurança Mprw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



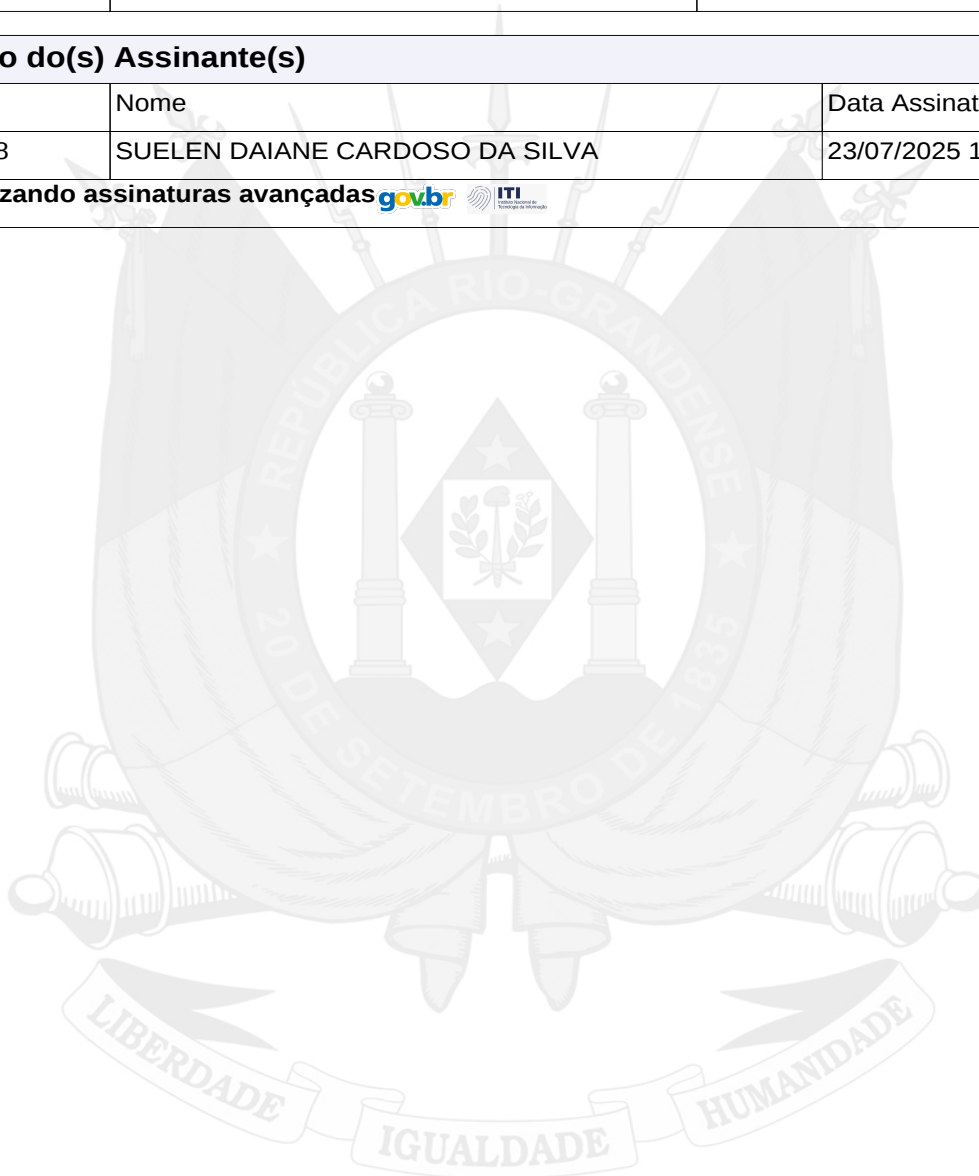
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/241.721-6	RSP2500264082	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.752.120-38	SUELEN DAIANE CARDOSO DA SILVA	23/07/2025 16:38:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11159681 em 24/07/2025 da Empresa TOTTA CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 49290239000132 e protocolo 252417216 - 07/07/2025. Autenticação: 61B65AE8D81205172F4834328F83595642F175B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/241.721-6 e o código de segurança Mprw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOTTA CLINICA VETERINARIA LTDA, de CNPJ 49.290.239/0001-32 e protocolado sob o número 25/241.721-6 em 07/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11159681, em 24/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.752.120-38	SUELEN DAIANE CARDOSO DA SILVA	23/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.752.120-38	SUELEN DAIANE CARDOSO DA SILVA	23/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2025, às 15:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/241.721-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11159681 em 24/07/2025 da Empresa TOTTA CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 49290239000132 e protocolo 252417216 - 07/07/2025. Autenticação: 61B65AE8D81205172F4834328F83595642F175B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/241.721-6 e o código de segurança Mprw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

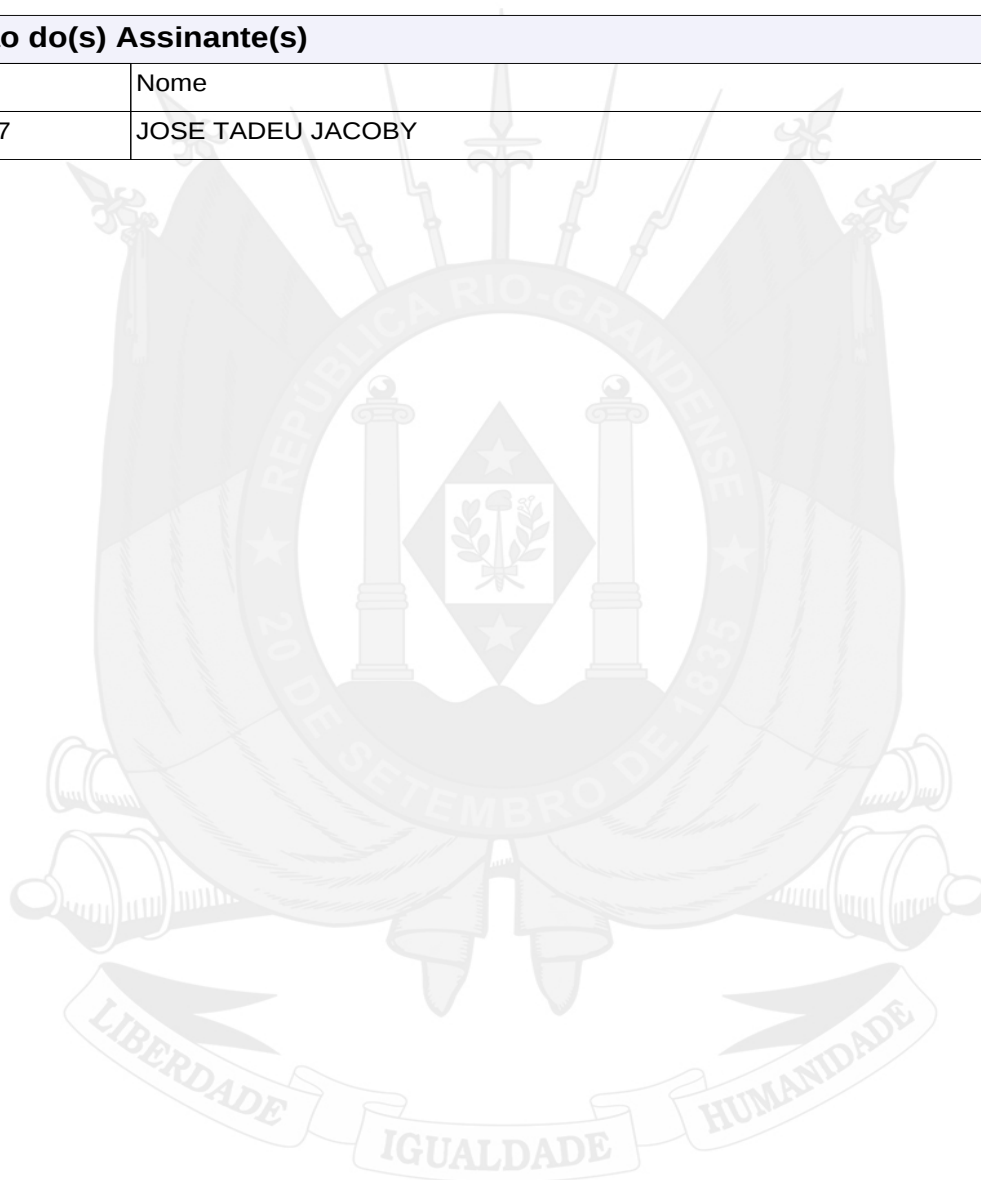


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 24 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11159681 em 24/07/2025 da Empresa TOTTA CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 49290239000132 e protocolo 252417216 - 07/07/2025. Autenticação: 61B65AE8D81205172F4834328F83595642F175B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/241.721-6 e o código de segurança Mprw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL